



**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESPOSTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO 2021, conforme Resolução TC  
n147, de 1 de dezembro de 2021**

56. Documento que informe as ações de responsabilidades do município pactuadas no exercício com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (pactuação ou documentação similar) que dizem respeito à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

**ÁREAS DE ATUAÇÃO**

**Área 1: Vigilância em saúde: contemplando as ações específicas de Vigilância Epidemiológica:**

- Monitorar as notificações e investigar os casos de síndrome gripal leve;
- Divulgar o fluxo da vigilância e condução dos casos de síndrome gripal leve e SRAG para os profissionais de saúde;
- Elaborar e divulgar boletins e informativos diários sobre a situação do coronavírus no Município;
- Recomendar que casos atendidos, nas unidades de saúde, vindo de outros países, estados e municípios, sejam imediatamente, informados a vigilância epidemiológica;
- Os casos graves serão encaminhados para os hospitais de referência em Recife (Hospital Oswaldo Cruz, IMIP ou Correia Picanço) ou Caruaru (Hospital Mestre Vitalino).
- Testagem descentralizada da população.

**Área 2: Suporte Laboratorial:**

- Disponibilizar lista dos exames, aos médicos, para contribuir com o diagnóstico ou excluir a hipótese de coronavírus;
- Organizar para realizar a coleta laboratorial nas unidades de saúde ou em domicílio para reduzir o fluxo de usuários na recepção do laboratório.
- Organização do fluxo de testagem em horário específico, evitando contaminação cruzada da população.

**Área 3: Rede Assistencial: Articulação entre hospitais de referência; articulação entre assistência UPA/UBS:**

- Exigir a carteira de Vacinação nos serviços de saúde a todos os usuários que possuem idade para estarem vacinados, em conformidade com o decreto municipal Nº 231, de 03 De dezembro de 2021.
- Divulgar a prioridade de atendimento do domicílio, para idosos, pela UBS;
- Fica estabelecido que os casos de síndrome gripal leve que testarem positivo



- sejam mantidos em isolamento domiciliar (07 dias);
- Estabelecer que o primeiro atendimento deva ser na unidade básica de saúde;
- Os casos que apresentarem maior complexidade deverão ser transferidos para as unidades de referência estadual, conforme fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde;
- Realizar atualização de fluxos e protocolos para os profissionais de saúde.
- Solicitar os exames para diagnóstico em período oportuno, otimizando o isolamento e diminuindo a circulação do vírus.
- Seguir a orientação do Governo do Estado de Pernambuco nos casos de testagem de pacientes com sintomas: se positivo deve permanecer em isolamento por 10 , somando a isso um período de 24h sem sintomas, se testagem de paciente sintomático for negativa o mesmo deverá permanecer em isolamento por 7 dias , mais 24h sem apresentar febre. Nos casos em que o paciente estiver assintomático e realizar testagem e tiver resultado positivo, o mesmo deve permanecer isolado por 7 dias, se resultado negativo e assintomático não é necessário cumprir o isolamento.

#### Área 4: Assistência Farmacêutica:

- Relacionar os pedidos das necessidades de insumos e medicamentos, como compra emergencial;
- Realizar distribuição oportuna conforme solicitação dos pedidos;
- Garantir o abastecimento de equipamentos de proteção individual a todos os pontos de atenção a saúde;
- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- Estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

#### Área 5: Vigilância Sanitária: Medidas de saúde orientação e ações educativas:

- Identificar os espaços de grande aglomeração de pessoas , inspecionando o cumprimento das medidas de prevenção e controle;
- Visitar os estabelecimentos de atendimento ao público para garantir o cumprimento do decreto municipal que exige a apresentação do comprovante de vacinação;
- Visitar os estabelecimentos públicos e privados com circulação de pessoas e orientar as medidas de prevenção;
- Realizar atividades educativas para a população, a partir dos meios de comunicação;
- Reforçar as orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução;
- Verificar junto à rede de atenção a adequação e cumprimento de medidas de biossegurança indicadas para o atendimento de casos.

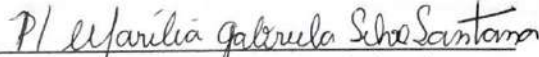
#### Área 6: Comunicação

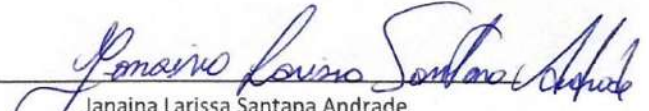


- Elaborar junto com as áreas técnicas correspondentes materiais informativos/educativos, como panfletos, folder, spots sobre o Coronavírus 2019 (COVID – 19);
- Divulgar as informações nas mídias digitais oficiais;
- Divulgar, diariamente, o Boletim Epidemiológico Municipal sobre o Coronavírus 2019 (COVID – 19).
- Alertar a população sobre os dias e horários de funcionamentos dos pontos de vacinação;
- Alertar a população sobre os pontos e horários de testam descentralizada.

#### Área 7: Gestão:

- Criação do Comitê de Enfretamento à COVID-19 e acompanhamento e monitoramento;
- Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do Coronavírus 2019 (COVID – 19);
- Aquisição de insumos médicos hospitalares;
- Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para os trabalhadores da saúde envolvidos no atendimento dos usuários;
- Aquisição de medicamentos para atender a demanda;
- Aquisição de insumos para limpeza adequada e insumos para higiene das mãos;
- Contratação de profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, bem como outros setores de apoio, em caráter de urgência, se necessário;
- Estender horário de atendimento nas unidades básicas, caso necessário;
- Suspensão das férias dos profissionais de saúde, salvo nos casos que a permanências afetam a saúde do trabalhador;
- Priorizar as demandas de atendimentos visando à redução de aglomerações de usuários;
- Disponibilizar transporte para as equipes se deslocaram;
- Realizar treinamento para os profissionais dos serviços de saúde;
- Disponibilizar boletins com informações diárias;
- Atualizar os fluxos de atendimento de pacientes sintomáticos respiratórios;
- Monitorar a oferta de atendimentos para população, garantido a resolutividade da assistência.

  
Josimere Santana Tavares de Arruda  
Coordenação Atenção Básica

  
Janaina Larissa Santana Andrade  
Coordenação Vigilância Epidemiológica

  
Maria Lúcia Matias Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde



**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5293 DE 29 DE ABRIL DE 2020**

**Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19) com Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva Gestão Estadual (Anexo I) Gestão Municipal (Anexo II) do Estado de Pernambuco**

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - Que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

II - A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

III - Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

IV - O teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

V - O Decreto Estadual de Pernambuco nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

VI - Os coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais; sendo que a maioria das infecções por coronavírus em humanos são causadas por espécies de baixa patogenicidade, levando ao desenvolvimento de sintomas do resfriado comum, no entanto, podem eventualmente levar a infecções graves em grupos de risco, idosos e crianças. Previamente a 2019, duas espécies de coronavírus altamente patogênicos e provenientes de animais (SARS e MERS) foram responsáveis por surtos de síndromes respiratórias agudas graves;

VII - Pela situação de Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;

VIII - A necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

IX - O Ofício nº 289/2020 – GAB/SS, SMS do Recife, 08 de abril de 2020;

X - Conforme Pactuações dos Colegiados Intergestores Regionais – CIR, do Estado de Pernambuco:

Resolução do CIR – VIII Geres nº 340, de 18 de março de 2020;

Resolução do CIR – XII Geres nº 176, de 07 de abril de 2020;

Resolução do CIR – XI Geres nº 212, de 07 de abril de 2020;

Resolução do CIR – IX Geres nº 01, de 08 de abril de 2020;

Resolução do CIR – X Geres nº 306, de 08 de abril de 2020;



Resolução do CIR – VII Geres nº 131, de 08 de abril de 2020;  
Resolução do CIR – VIII Geres nº 341, de 08 de abril de 2020;  
Resolução do CIR – III Geres nº 01, de 13 de abril de 2020;  
Resolução do CIR – V Geres nº 07, de 15 de abril de 2020;  
Resolução do CIR – IV Geres nº 388, de 20 de abril de 2020;  
Resolução do CIR – VI Geres nº 97, de 22 de abril de 2020;  
Resolução do CIR – II Geres nº 05, de 22 de abril de 2020;  
Resolução do CIR – I Geres nº 01, de 27 de abril de 2020.

**RESOLVEM:**

Art. 1º – Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de vigilância, assistência e regulação.

Art. 2º – Aprovar, no território do Estado de Pernambuco o quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão estadual e gestão municipal, descritos no ANEXO I e ANEXO II.

§ 1o O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, será atualizado a cada 72 horas conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º – Revoga-se a Resoluções CIB/PE nº 5284, publicada no DOE nº 72, paginas 8/12, de 18 de abril de 2020.

Recife, 29 de abril de 2020.

**ANDRÉ LONGO ARAUJO DE MELO**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**ORLANDO JORGE P. DE ANDRADE LIMA**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE



## ANEXO I- GESTÃO ESTADUAL

MACR	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS DISPONÍVEIS	LEITOS UTI DISPONÍVEIS	LEITOS CLÍNICOS A AMPLIAR	LEITOS UTI A AMPLIAR
I	RECIFE	ESTADUAL	3021289	HOSPITAL ALBERT SABIN	0	0	0	9
I	RECIFE	ESTADUAL	3374599	REDE D'OR - SÃO MARCOS	0	10	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	2517132	HOSPITAL SANTA JOANA	0	5	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	1120	REAL HOSPITAL PORTUGUÊS	0	20	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	477	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC	131	43	128	20
I	RECIFE	ESTADUAL	434	IMIP	23	39	30	12
I	RECIFE	ESTADUAL	981	HOSPITAL CORREIA PICANÇO - HCP	0	5	0	10
I	RECIFE	ESTADUAL	396	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PERNAMBUCO	0	12	150	8
I	RECIFE	ESTADUAL	2802783	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	25	10	58	10
I	RECIFE	ESTADUAL	418	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	31	44	27	16
I	RECIFE	ESTADUAL	2427427	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	0	0	60	29
I	RECIFE	ESTADUAL	426	HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS	0	20	59	10
I	RECIFE	ESTADUAL		HOSPITAL PROVISÓRIO CENTRO DE CON- VENÇÕES - CECON COVID-19 (UNIDADE NOVA)	0	0	260	0
I	RECIFE	ESTADUAL	3983730	PROCAPE	0	8	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	6633064	HOSPITAL - ALFA - CHS*	55	38	75	62
I	RECIFE	ESTADUAL	6683630	CESAC/ HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ó	10	7	10	10
I	RECIFE	ESTADUAL	981	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 CORREIA PICANÇO	0	0	30	20
I	OLINDA	ESTADUAL	2344882	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO	0	20	0	0
I	OLINDA	ESTADUAL	2344858	MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	20	20	0	20
I	PAULISTA	ESTADUAL	5707234	CESAC/ HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ó	5	14	35	8
I	CABO DE STº AGOS- TINHO	ESTADUAL	6559379	HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA	16	30	10	10
I	MORENO	ESTADUAL	2343738	HOSPITAL ARMINDO MOURA	15	10	27	10
I	ABREU E LIMA	ESTADUAL	9620508	UPAE IRMÃ DUDA GRANDE RECIFE	0	0	80	20
I	PALMARES	ESTADUAL	2315343	SANTA ROSA/ HOSPITAL VALE DO UNA	0	10	0	10
I	PALMARES	ESTADUAL	2428393	HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR SIL- VIO MAGALHÃES	15	5	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL		HOSPITAL MARIA VITÓRIA (UNIDADE NOVA)	0	0	0	0
I	GOIANA	ESTADUAL		UPAE GOIANA	0	0	97	0



I	CARUARU	ESTADUAL	2427419	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE DR WAL- DEMIRO FERREIRA	15	0	0	8
I	CARUARU	ESTADUAL	7498810	HOSPITAL MESTRE VITALINO	25	30	0	30
II	CARUARU	ESTADUAL	7498810	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID -19 HOSPI- TAL MESTRE VITALINO	0	0	104	0
II	GARA- NHUNS	ESTADUAL	2702983	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	10	1	5	10
II	GARA- NHUNS	ESTADUAL	2639009	CASA DE SAUDE PERPETUO SOCORRO	0	0	20	10
II	GARA- NHUNS	ESTADUAL	7296762	UPAE ANTÔNIO SIMÃO DOS SANTOS FIGUEI- RA GARANHUNS	10	0	30	10
III	ARCOVER- DE	ESTADUAL	2551764	HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS COR- REIA	8	5	5	0
III	SERRA TALHADA	ESTADUAL		HOSPITAL EDUARDO CAMPOS NOVA) (UNIDADE	0	0	48	10
III	SERRA TALHADA	ESTADUAL		HOSPITAL DE CAMPANHA EDUARDO CAM- POS (UNIDADE NOVA)	0	0	92	0
III	SERRA TALHADA	ESTADUAL	2348489	HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGA- LHÃES	13	0	0	10
III	AFOGADOS DA INGA- ZEIRA	ESTADUAL	2428385	HOSPITAL EMÍLIA CÂMARA	6	1	0	0
IV	SALGUEI- RO	ESTADUAL	2356287	HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ	9	1	0	5
IV	PETROLINA	ESTADUAL	2430711	HOSPITAL DOM MALAM	10	0	8	0
IV	PETROLINA	ESTADUAL	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	0	5	5
IV	PETROLINA	ESTADUAL	2430118	NEUROCARDIO	0	5	10	0
IV	PETROLINA	ESTADUAL	7297304	UPAE DR EMANUEL ALÍRIO BRANDÃO PE- TROLINA	10	0	50	30
IV	ARARIPINA	ESTADUAL	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	20	0	20	10
<b>TOTAL</b>					<b>484</b>	<b>413</b>	<b>1543</b>	<b>432</b>

ANEXO II – MUNICIPAL

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS DISPONÍVEIS	LEITOS UTI DISPO- NÍVEIS	LEITOS CLÍNICOS A	LEITOS UTI A AMBULATORIAL
I	CABO DE SANTO AGOS- TINHO	MUNICIPAL	35	HOSPITAL MENDO SAMPAIO	7	0	10	0
I	CABO DE SANTO AGOS- TINHO	MUNICIPAL	5581923	HOSPITAL INFANTIL DR ADAILTON C DE ALENCAR	0	0	5	0
I	CABO DE SANTO AGOS- TINHO	MUNICIPAL	94	MATERNIDADE PADRE GERALDO LEI- TE BASTOS	1	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOS- TINHO	MUNICIPAL		HOSPITAL DE CAMPANHA COVID -19 PRAÇA 9 DE JULHO (UNIDADE NOVA)	0	0	90	0
I	CABO DE SANTO AGOS- TINHO	MUNICIPAL		HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 ESTÁDIO GIBÃO (UNIDADE NOVA)	0	0	30	0



2 - Ano XCVII • Nº 80 Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Executivo Recife, 10 de maio de 2020

I	CHÃ GRANDE	MUNICIPAL	2344408	HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA	5	0	0	0
I	IGARASSU	MUNICIPAL	2639343	UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU	0	0	15	0
I	ITAPISSUMA	MUNICIPAL		HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 - USF DAVID GUERRA (UNIDADE NOVA)	0	0	13	0
I	JABOATÃO DOS GUARA- RAPES	MUNICIPAL	2319454	HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES <sup>1</sup>	0	0	20	10
I	JABOATÃO DOS GUARA- RAPES	MUNICIPAL	5356067	HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO <sup>2</sup>	0	8	0	10
I	JABOATÃO DOS GUARA- RAPES	MUNICIPAL	2431319	HOSPITAL COVID-19 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE <sup>3</sup>	0	0	121	10
I	PAULISTA	MUNICIPAL		HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 PAULISTA (UNIDADE NOVA)	0	0	60	0
I	PAULISTA	MUNICIPAL	2349205	PRONTOCLINICA TORRES GALVAO	0	0	7	0
I	POMBOS	MUNICIPAL	2432706	HOSPITAL VIRGÍNIA COLAÇO	0	0	14	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA - PE	MUNICIPAL	2432048	HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILACAMPOS	6	0	40	0
I	VITORIA DE SANTO ANTÃO	MUNICIPAL	2429004	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA VITORIA DE SANTO ANTÃO/APAMI	30	0	0	0
I	VITORIA DE SANTO ANTÃO	MUNICIPAL	2432307	CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA	20	0	0	0
I	RECIFE	MUNICIPAL	604	HPR IV HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE AMAURY COUTINHO	44	0	0	0
I	RECIFE	MUNICIPAL	671	US 153 POLICLINICA E MATERNIDADE ARNALDO MARQUES	8	0	30	0
I	RECIFE	MUNICIPAL	531	US 159 POLICLINICA AGAMENON MARGALHÃES	6	0	19	15
I	RECIFE	MUNICIPAL	20516	US 167 POLICLINICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA	42	0	0	0
I	RECIFE	MUNICIPAL	1015	US 163 HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	0	0	42	10
I	RECIFE	MUNICIPAL	7958838	US 444 HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE DRA MERCES PONTES CUNHA	34	31	120	23
I	RECIFE	MUNICIPAL	2752743	IMIP HOSPITALAR	0	0	0	10
I	RECIFE	MUNICIPAL	2752808	HOSPITAL EVANGELICO DE PERNAMBUCO	0	0	48	10
I	RECIFE	MUNICIPAL	101842	HPR I HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE	0	0	320	100
I	RECIFE	MUNICIPAL	101826	HPR II HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE	0	0	60	100
I	RECIFE	MUNICIPAL	101834	HPR III HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE	0	0	27	80
I	FERNANDO DE NORONHA	DISTRITO ESTADUAL	2429586	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SÃO LUCAS	5	2	6	1
I	GOIANA	MUNICIPAL	113360	HOSPITAL DE CAMPANHA GOIANA COVID-19 *UNIDADE NOVA	0	0	40	0
I	CARPINA	MUNICIPAL	2428784	UNIDADE MISTA FRANCISCO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	0	0	20	0
I	CASINHAS	MUNICIPAL	2715198	UNIDADE MISTA CECILIA LEAL DE MIRANDA	0	0	7	0
I	CUMARU	MUNICIPAL	2350246	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	0	0	2	0





2 - Ano XCVII • Nº 80 Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Executivo Recife, 10 de maio de 2020

I	FEIRA NOVA	MUNICIPAL	-	HOSPITAL DE CAMPANHA	0	0	11	0
I	JOÃO ALFREDO	MUNICIPAL	2715282	UNIDADE MISTA JOANA AMÉLIA CAVALCANTI	0	0	6	0
I	LAGOA DE ITAENGA	MUNICIPAL	2711389	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE JOSEFA CAVALCANTI DE PETRIBU	0	0	7	0
I	LAGOA DO CARRO	MUNICIPAL	-	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL COVID-19	0	0	9	0
I	LIMOEIRO	MUNICIPAL	-	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL COVID-19	0	0	18	0
I	MACHADOS	MUNICIPAL	2352575	HOSPITAL EDEON ALVARES	0	0	5	0
I	OROBÓ	MUNICIPAL	2712067	HOSPITAL SEVERINO TAVORA	0	0	12	0
I	PASSIRA	MUNICIPAL	-	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	0	0	14	0
I	PAUDALHO	MUNICIPAL	2516764	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO	0	0	30	0
I	SALGADINHO	MUNICIPAL	-	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	0	0	5	0
I	SURUBIM	MUNICIPAL	9994289	POLICLINICA MUNICIPAL ESTEFANIA FARIAS	0	0	23	0
I	VERTENTE DO LÉRIO	MUNICIPAL	2352087	POLICINICA VERTENTE DO LERIO	0	0	4	0
I	VICÊNCIA	MUNICIPAL	2499851	UNIDADE MISTA NAIDE RAMOS MARA- NHAO	0	0	10	0
I	AGUÁ PRETA	MUNICIPAL	2356279	HOSPITAL CIENTISTA NELSON CHAVES	20	0	0	5
I	BARREIROS	MUNICIPAL	2499975	HOSPITAL DISTRITAL JAILTON MES- SIAS DE ALBUQUERQUE	40	0	0	5
II	AGRESTINA	MUNICIPAL	9417435	LINASP – LIGA NORDESTINA DE ASSIS- TÊNCIA EDUCAÇÃO E SAÚDE	20	0	0	0
II	ALAGOINHA	MUNICIPAL	2630524	UNIDADE MISTA MARIA ELIZIARIA PAES	7	0	0	0
II	ALTINHO	MUNICIPAL	2319284	UNIDADE MISTA DO ALTINHO	0	0	6	0
II	BARRA DE GUABIRABA	MUNICIPAL	2703343	UNIDADE MISTA PAULO VIANA DE QUEIROZ	4	0	0	0
II	BELO JARDIM	MUNICIPAL	2436310	HOSPITAL REGIONAL JÚLIO ALVES DE LIRA	20	0	0	0
II	BEZERROS	MUNICIPAL	2344246	UNIDADE MISTA SÃO JOSÉ	0	0	31	0
II	BONITO	MUNICIPAL	2638835	ANEXO DO HOSPITAL DR. ALBERTO D' OLIVEIRA	10	0	0	0
II	BREJO DA MADRE DE DEUS	MUNICIPAL	2436191	POLICLINICA JERONIMO CESAR TAVA- RES	0	0	10	0
II	CACHOEIRINHA	MUNICIPAL	2638908	ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL NAIR ALVES RAIMUNDO	0	0	10	0
II	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	MUNICIPAL	2703386	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	0	0	5	0
II	CARUARU	MUNICIPAL	5093619	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL AFON- SO PORTO NETO	31	0	42	0
II	CUPIRA	MUNICIPAL	2354845	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VERÍSSI- MO DE SOUZA	8	0	0	0
II	FREI MIGUELI- NHO	MUNICIPAL	2638916	HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO ALE- XANDRE DE OLIVEIRA	8	0	0	0
II	GRAVATÁ	MUNICIPAL	2435802	HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PES- SOA	31	0	0	0
II	IBIRAJUBA	MUNICIPAL	2346850	UNIDADE MISTA PROFESSOR JORGE DE OLIVEIRA	0	0	4	0
II	JATAÚBA	MUNICIPAL	2433788	UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA COR- REIA	4	0	3	0
II	JUREMA	MUNICIPAL	2346826	UNIDADE MISTA SANTA QUITÉRIA	4	0	0	0



2 - Ano XCVII • Nº 80 Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Executivo Recife, 10 de maio de 2020

II	PANELAS	MUNICIPAL	2703394	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	0	0	5	0
II	PESQUEIRA	MUNICIPAL	2638878	HOSPITAL MUNICIPAL DR. LÍDIO PA- RAÍBA	12	0	0	0
II	POÇÃO	MUNICIPAL	2349906	UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO	1	0	0	0
II	RIACHO DAS ALMAS	MUNICIPAL	2344491	UNIDADE MISTA JOÃO SOARES DA FONSECA	0	0	10	0
II	SAIRE	MUNICIPAL	2638843	UNIDADE MISTA OLÍVIA MENDONÇA SOUTO MAIOR	5	0	0	0
II	SANHARÓ	MUNICIPAL	2638851	UNIDADE MISTA JOÃO XXIII	5	0	0	0
II	SANTA CRUZ DO CAPIBA- RIBE	MUNICIPAL	2344289	HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO	0	0	65	0
II	SÃO BENTO DO UNA	MUNICIPAL	2352133	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA TEREZA MENDONÇA	20	0	60	0
II	SÃO CAITANO	MUNICIPAL	2703351	HOSPITAL MUNICIPAL ADOLFHO PE- REIRA CARNEIRO	10	0	0	0
II	SÃO JOAQUIM DO MONTE	MUNICIPAL	2638894	UNIDADE MISTA PRESIDENTE CASTE- LO BRANCO	6	0	0	0
II	TAQUARITINGA DO NORTE	MUNICIPAL	2703378	HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA	14	0	0	0
II	TORITAMA	MUNICIPAL	2631180	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTI- MA	8	0	30	0
II	VERTENTES	MUNICIPAL	2343894	UNIDADE MISTA DR. BENJAMIM BEZER- RA DA SILVA	20	0	0	0
II	AGUAS BELAS	MUNICIPAL	2702991	HOSPITAL DR. JOÃO SECUNDINO DE SOUZA	0	0	22	0
II	ANGELIM	MUNICIPAL	2703033	UNIDADE HOSPITALAR SANTA TERE- ZINHA	0	0	6	0
II	BOM CONSE- LHO	MUNICIPAL	2639025	HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DA- MASO	0	0	24	0
II	BREJÃO	MUNICIPAL	2352524	HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	0	0	4	0
II	CAETES	MUNICIPAL		CASA DE EVENTOS HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	0	0	20	0
II	CALÇADO	MUNICIPAL	2351048	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE LOURDES	0	0	6	0
II	CANHOTINHO	MUNICIPAL	2638924	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO	0	0	12	0
II	CAPOEIRAS	MUNICIPAL	2346869	HOSPITAL MUNICIPAL QUITÉRIA ALVES VILELA	0	0	15	0
II	CORRENTES	MUNICIPAL	2355841	UNIDADE MISTA MAE KYOLA	0	0	6	0
II	GARANHUNS	MUNICIPAL		ESCOLA MIGUEL ARRAES - HOSPITAL COVID- 19	0	0	50	0
II	IATI	MUNICIPAL	2702975	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHO- RA DA CONCEIÇÃO	0	0	12	0
II	ITAIBA	MUNICIPAL	2638959	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VICENTE	0	0	13	0
II	JUCATI	MUNICIPAL	111775	CRECHE TIA NOEMIA - HOSPITAL CO- VID -19	0	0	6	0
II	JUPI	MUNICIPAL	2638975	HOSPITAL MUNICIPAL CLAUDINA TEI- XEIRA	0	0	7	0
II	LAGOA DO OURO	MUNICIPAL	2638967	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ JOSY DUARTE	0	0	7	0
II	LAJEDO	MUNICIPAL	2703025	HOSPITAL MARIA DA PENHA SILVA DOURADO CAVALCANTE	0	0	20	0



2 - Ano XCVII • Nº 80 Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Executivo Recife, 10 de maio de 2020

II	PALMEIRINA	MUNICIPAL	2639033	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHO- RA DAS NEVES	0	0	4	0
II	PARANATAMA	MUNICIPAL	2638932	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO XA- VIER SOBRINHO	0	0	15	0
II	SALOA	MUNICIPAL	2638940	HOSPITAL JOSINA GODOY	0	0	11	0
II	SÃO JOAO	MUNICIPAL	2344033	HOSPITAL JOSEFA CORDEIRO VILAÇA	0	0	11	0
II	TEREZINHA	MUNICIPAL	2715252	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEREZINHA	0	0	4	0
III	BREJINHO	MUNICIPAL	2711907	HOSPITAL CLOTIDES DE FONTES RAN- GEL	0	0	4	0
III	CARNAÍBA	MUNICIPAL	2428881	HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO	0	0	10	0
III	IGUARACI	MUNICIPAL	2639297	UNIDADE MISTA DE IGUARACY	0	0	6	0
III	ITAPETIM	MUNICIPAL	2703505	UNIDADE MISTA MARIA SILVA	0	0	7	0
III	SANTA TERE- ZINHA	MUNICIPAL	2500000	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	0	0	6	0
III	SÃO JOSÉ DO EGITÓ	MUNICIPAL	2715317	HOSPITAL MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA	0	0	17	4
III	SOLIDÃO	MUNICIPAL	2639300	UNIDADE MISTA MARIA JESUÍNO DA SILVA	0	0	3	0
III	TABIRA	MUNICIPAL	2348497	HOSPITAL DR. JOSÉ LUIS DA SILVA NETO	0	0	14	0
III	TUPARETAMA	MUNICIPAL	2639319	UNIDADE MISTA SEVERINO SOUTO DE SIQUEIRA	0	0	4	0
III	BETÂNIA	MUNICIPAL	2703076	UNIDADE MISTA ALCIDES FERREIRA LIMA	6	0	0	0
III	CALUMBI	MUNICIPAL	2348713	UNIDADE MISTA SILVINO CORDEIRO	3	0	0	0
III	CARNAUBEIRA DA PENHA	MUNICIPAL	4018044	UNIDADE MISTA ARGEMIRO JOSÉ TOR- RES)	6	0	0	0
III	FLORES	MUNICIPAL	2432471	UNIDADE MISTA GENEZIO FRANCISCO XAVIER	11	0	0	0
III	FLORESTA	MUNICIPAL	2711893	HOSPITAL CEL. ALVARO FERRAZ	16	0	0	0
III	ITACURUBA	MUNICIPAL	2639114	UNIDADE MISTA DR. MANOEL NOVAES	2	0	0	0
III	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	MUNICIPAL	2711451	UNIDADE MISTA SÃO FRANCISCO	6	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	MUNICIPAL	2715163	UNIDADE MISTA LEÔNIDAS PEREIRA DE MENEZES	12	0	0	0
III	SERRA TA- LHADA	MUNICIPAL	2517124	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	0	0	20	0
III	SERRA TA- LHADA	MUNICIPAL	2351668	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE CLO- TILDE SOUTO MAIOR	0	0	23	0
III	TRIUNFO	MUNICIPAL	2702843	UNIDADE MISTA FELINTO WANDERLEY	5	0	5	0



2 - Ano XCVII • Nº 80 Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Executivo Recife, 10 de maio de 2020

III	ARCOVERDE	MUNICIPAL		HOSPITAL PROVISÓRIO COVID-19 - UPA-DIA	0	0	31	0
III	BUIQUE	MUNICIPAL	2639041	CASA DE SAÚDE SENADOR ANTONIO FARIAS	16	0	2	0
III	CUSTÓDIA	MUNICIPAL	2639068	UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA	8	0	0	0
III	IBIMIRIM	MUNICIPAL	2639092	UNIDADE MISTA MARCOS FERREIRA DÁVILA	7	0	0	0
III	INAJÁ	MUNICIPAL	2703068	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA	6	0	2	0
III	JATOBÁ	MUNICIPAL	2349361	HOSP. MUNICIPAL DE JATOBA	0	0	7	0
III	MANARI	MUNICIPAL	3513351	UNIDADE MISTA JOÃO PAULO II	0	0	11	0
III	PEDRA	MUNICIPAL	2639106	UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA	0	0	11	0
III	PETROLANDIA	MUNICIPAL	2711850	HOSPITAL MUNICIPAL DR FRANCISCO SIMÕES DE LIMA	25	0	6	0
III	SERTANIA	MUNICIPAL	2712016	HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LA- FAYETTE	18	0	0	0
III	TACARATU	MUNICIPAL	2353296	UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ DE GOMINHO	0	0	13	0
III	TUPANATINGA	MUNICIPAL	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	14	0	6	0
III	VENTUROSA	MUNICIPAL	2703084	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZER- RA	5	0	0	0
IV	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	MUNICIPAL	2349574	HOSPITAL DR. JOSÉ ALVENTINO DE LIMA	10	0	4	0
IV	CEDRO	MUNICIPAL	2352761	UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAES	6	0	0	0
IV	MIRANDIBA	MUNICIPAL	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CAR- VALHO	8	0	0	0
IV	SALGUEIRO	MUNICIPAL	2713497	PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO	12	11	0	0
IV	SALGUEIRO	MUNICIPAL		HOSPITAL CAMPANHA MUNICIPAL DE SALGUEIRO * (UNIDADE NOVA)	0	0	24	0
IV	SERRITA	MUNICIPAL	2349566	HOSPITAL GERAL IMACULADA CON- CEIÇÃO	10	0	2	0
IV	TERRA NOVA	MUNICIPAL	2639157	UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SÁ PA- RENTE	5	0	0	0
IV	VERDEJANTE	MUNICIPAL	2703106	HPP ADELAIDE TAVARES DE SÁ	5	0	3	0
IV	AFRÂNIO	MUNICIPAL		ESCOLA MUNICIPAL CLEMENTINO COELHO - HOSPITAL CAMPANHA	0	0	9	0
IV	DORMENTES	MUNICIPAL	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	3	0	4	0
IV	LAGOA GRAN- DE	MUNICIPAL	2639211	HOSPITAL JOSE HENRIQUE DE LIMA	6	0	3	0
IV	OROCÓ	MUNICIPAL	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NO- VAES BIONE	1	0	0	0
IV	PETROLINA	MUNICIPAL		HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID- 19	0	0	100	0
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	MUNICIPAL	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	0	0	14	0
IV	ARARIPINA	MUNICIPAL	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	0	0	40	0
IV	BODOCÓ	MUNICIPAL	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	0	0	8	0
IV	EXU	MUNICIPAL	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE PINTO SA- RAIVA	0	0	9	0
IV	GRANITO	MUNICIPAL	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORI- NHA DE SOUZA	0	0	4	0
IV	IPUBI	MUNICIPAL	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	0	0	7	0
IV	MOREILÂNDIA	MUNICIPAL	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	0	0	6	0



IV	PARNAMIRIM	MUNICIPAL	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SÁ BARRETO CABRAL	0	0	11	0
IV	SANTA CRUZ	MUNICIPAL	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRI- GUES DE SOUZA	0	0	8	0
IV	SANTA FILO- MENA	MUNICIPAL	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILO- MENA	0	0	7	0
IV	TRINDADE	MUNICIPAL	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI	0	0	8	0
<b>TOTAL</b>					<b>746</b>	<b>52</b>	<b>2355</b>	<b>393</b>